



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ATA DA LX REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: Adriana Oliveira Costa, André Luís Branco de Barros (suplente), Cláudia Natália Ferreira, Karina Braga Gomes Borges, Patrícia Nessralla Alpoim e da discente Suellen Rodrigues Martins, sob a Presidência da Professora Adriana Oliveira Costa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. Falta justificada da docente Ana Paula Lucas Mota. A Profa. Adriana cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. **1. PAUTA: 1.1 Aprovação e Apreciação referente à Ata da quinquagésima nona Reunião Ordinária do Colegiado.** A ata da quinquagésima nona reunião ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2021 foi colocada em apreciação. Após discussão, os presentes decidiram pela aprovação da ata em pauta. **1.2 Homologações: 1.2.1 Seleção ao Mestrado.** Foram discutidas as datas prováveis para Seleção de Mestrado e indicação de banca: discussão do edital e apresentação das seguintes datas para o edital de seleção unificado de Mestrado/Doutorado: inscrições a partir de 10/01/2022, fluxo contínuo para Doutorado e até 24/01/2022 para Mestrado. Prova de primeira etapa (língua inglesa) em 07/02/2022, divulgação do resultado da primeira etapa em 09/02/2022. Segunda etapa de conhecimentos gerais em 10/02/2022, divulgação do resultado em 16/02/2022. Terceira etapa de análise de currículo e apuração final das notas, com divulgação de resultado em 17/02/2022. Essas datas poderão sofrer alterações devido a prazos de aprovação do edital pela PRPG e disponibilidade do CAED, que foi contatado para auxiliar no processo de aplicação das provas na forma remota. A banca de avaliação foi indicada e será composta pelos professores André Luís Branco de Barros, Karina Braga Gomes Borges e Cláudia Natália Ferreira. A banca e a Comissão de Elaboração e Correção da Prova de conhecimentos gerais, a ser estabelecida oportunamente, serão designadas por meio de Portaria. **1.2.2 Declaração de Aceite de Orientador/Coorientador.** Foram solicitadas as seguintes orientações: Patrícia Nessralla Alpoim – das mestrandas Letícia Gonçalves Silva e Mara Quintela Maia; Adriana Oliveira Costa – do mestrando Leonardo Fidelis de Souza; Maria José Nunes Paiva – da mestranda Camila Francisco Moreira e; Karina Braga Gomes Borges – da mestranda Fernanda Medeiros Vale Magalhães. Todos aprovados. As seguintes coorientações foram solicitadas: Jussara de Souza Mayrink Novais - da discente Letícia Gonçalves Silva; Lara Carvalho Godoi – da discente Mara Quintela Maia e; Leiliane Coelho André – da mestranda Camila Francisco Moreira. Todas as solicitações foram aprovadas.

2. Outros Assuntos. 2.1. Acordo Fundação Hemominas PPGACT – inclusão de documento. A solicitante Michele Teodoro Alves Vieira apresentou acordo formal entre a Fundação Hemominas e o PPGACT, como parte dos requisitos para cadastramento como docente colaborador. Após discussão sobre o envio para análise do pedido a parecerista, deliberou-se pela aprovação da solicitação, recomendando-se que futuros processos similares sejam analisados na própria reunião sem a necessidade de parecer. **2.2 Assinaturas via SEI.** Será adotado pelo Programa as assinaturas das atas de defesa exclusivamente pelo SEI, o que deve ser informado aos orientadores.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.

Profa. Adriana Oliveira Costa

Prof. André Luís Branco de Barros

Profa. Cláudia Natália Ferreira

Profa. Karina Braga Gomes Borges

Profa. Patrícia Nessralla Alpoim

Suellen Rodrigues Martins



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Branco de Barros, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Braga Gomes Borges, Professora do Magistério Superior**, em 21/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nessralla Alpoim, Professora do Magistério Superior**, em 21/03/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Oliveira Costa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 23/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Tagliati, Membro**, em 05/04/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Natalia Ferreira, Chefe de setor**, em 18/04/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lucas Mota, Professora do Magistério Superior**, em 09/05/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Rodrigues Martins, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1322409 e o código CRC EBB23C5F.

